



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3772, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouros

públicos, localizado no Bairro Jardim Itapuã.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros localizados no Bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba - SP para:

Item 1º) O trecho da via popularmente chamado Viela Epitácio Pessoa, localizada na Rua Oswaldo Cruz, altura do nº 45, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-SP, (medindo aproximadamente 95 metros de comprimento), passa a denominar-se "Viela Oswaldo Cruz".

Item 2º) O trecho da via popularmente chamado Viela Epitácio Pessoa, localizada na Rua Oswaldo Cruz, altura do nº 50, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-SP, (medindo aproximadamente 95 metros de comprimento), passa a denominar-se "Viela Epitácio Pessoa".

Item 3º) O trecho da via popularmente chamado Viela Um, localizada na Viela Epitácio Pessoa, entre o nº 04 e nº 08, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-SP, (medindo aproximadamente 40 metros de comprimento), passa a denominar-se "Viela Luzia Aparecida Martins".

Item 4º) O trecho da via popularmente chamado Viela Um, localizada na Viela Epitácio Pessoa, entre o nº 18 e nº 20, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-SP, (medindo aproximadamente 40 metros de comprimento), passa a denominar-se "Sandro Francisco dos Santos".

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em
25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa
do Município.


VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente


VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.


LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 544/2024 – Projeto de Lei nº 14/2024
De autoria do Vereador Edson de Souza Moura